

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1968

ATA Nº 747/68

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1968, ÀS 23,30/ HORAS, REUNIÚ-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI NÚMERO 161, DO EXECUTIVO, EM SUA 3ª E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

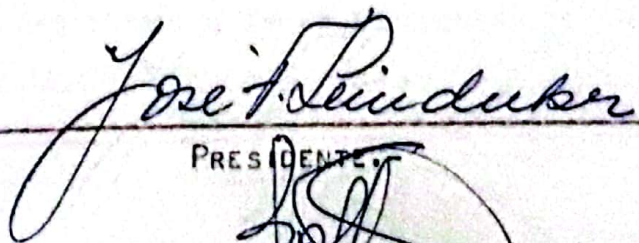
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

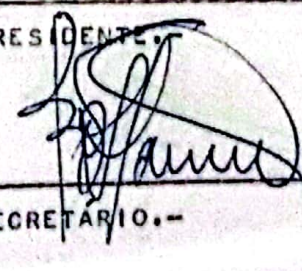
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA / 26 DE OUTUBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI NÚMERO 162, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE OUTUBRO DE 1968



PRESIDENTE.



SECRETÁRIO.-